



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019****Processo 443-36.2019.4.01.8013****Pregão Eletrônico nº 06/2019**

Aos vinte e dois dias do mês de Julho de dois mil e dezenove, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 22/07/2019 a 21/07/2020**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço <http://portal.trfl.jus.br/sjrr>, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol

Diretor da Secretaria Administrativa

Sandro Jobim Colares

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2019
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 21/2019 celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, **objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente para a SJRR.**

FORNECEDOR: SNA Comércio de Ferramentas Ltda-ME				
CNPJ: 14.756.414/0001-50		Fone:(92)4102-0808		Fone/Fax:(92) 98435-8839
Endereço: Av Crista, nº229, Colônia Terra Nova, Manaus- AM				CEP: 69036-530
Optante do Simples: (X) Sim		Email: comercial@snaimport.com.br licitacao@snasimport.com.br		
Representante Legal: Sandro Jobim Colares.				
Cargo que Ocupa: Procurador.		CPF: 510.838.502-10		Fone: (92) 98103-0006
Banco: Bradesco.		Agência: 3053-8		C/C: 55105-8.
ITEM	UN	Qtd.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
11.	RES	300	Papel Reciclado Para Fotocópia E Impressão A Laser, A4 (210 X 297mm) 75 G/M². Marca: SUZANO	R\$ 19,99
12.	UN	20	Perfurador Em Aço, Para Papel, Tamanho Médio, Com Base Medindo Aproximadamente 15,5 X 10,5 Cm E Capacidade Para Perfurar 25 Folhas Ofício (Gramatura De 75g/Cm²) Por Vez, Com Furação Padrão. Marca: LEO LEO	R\$ 23,74
16.	UN	500	Caixa para arquivo morto cor vermelha (vinho) confeccionada em plástico poliondas, medindo 360 x 250 x 135 mm. Marca: ALAPLAST	R\$ 2,64

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - O prazo para a execução do contrato será de 45 (QUARENTA E CINCO) dias corridos e contados a

partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

1.2 - Os materiais deverão ser entregues na Seção de Material e Patrimônio - SEMAP, da Seção Judiciária de Roraima, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3999 – Bairro Canarinho – Boa Vista – Roraima, CEP 69.306-545.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 15 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 22/07/2019, às 12:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 22/07/2019, às 15:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Jobim Colares, Usuário Externo**, em 23/07/2019, às 13:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8518651** e o código CRC **90D12CDC**.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trf1.jus.br/sjrr/

0000443-36.2019.4.01.8013

8518651v5